**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Divino, por meio da presente, NOTIFICA os artistas e agentes culturais do município, proponentes contemplados com recursos financeiros para realização de projetos culturais em Chamada Pública por meio de Editais através da Lei Paulo Gustavo, para que realizem a **prestação de contas** da execução de seus respectivos projetos, conforme estabelecido nas normas e diretrizes da referida Lei.

A prestação de contas é uma exigência legal e deve ser feita de acordo com os prazos e procedimentos estabelecidos pelo município. O não cumprimento desta obrigação poderá acarretar em sanções previstas na legislação vigente.

Solicitamos que todos os proponentes realizem a entrega da documentação necessária à prestação de contas até o dia 10 de dezembro de 2024, a fim de garantir a continuidade e regularidade dos projetos em andamento.

**Atenciosamente,**

Rejane Elisa Herdy

Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer